



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

### **DIREITO À ALFABETIZAÇÃO:** reflexões e entrelaçamentos entre documentos oficiais, avaliações de larga escala e a formação do educando.

Alana Silva Moreira LOPES (PPGE – FCT/UNESP)\*

**RESUMO:** O debate sobre a alfabetização e o letramento no Brasil e no mundo não é recente. Todavia, o país ainda vem demonstrando índices insatisfatórios quanto o alcance na fluência leitora nos anos iniciais e na superação do analfabetismo. Ainda critica-se os testes padronizados, aplicados por meio de avaliações externas e de larga escala, que não levam em conta a realidade escolar ou social da comunidade. Nesse sentido, o presente estudo, que se constitui como o recorte de uma pesquisa de mestrado, visa debater sobre qual é o real direito à alfabetização que vem sendo assegurado às crianças dos anos iniciais do ensino fundamental? Para tanto, foi desenvolvido um estudo qualitativo, com base na pesquisa bibliográfica e análise de documentos, como Base Nacional Comum Curricular, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional pela Alfabetização e Plano Nacional de Educação, além de avaliações externas, envolvendo índice de analfabetos e dados sobre a alfabetização, como a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). Compreende-se que, para além de dados em avaliações externas, é preciso assegurar o direito a uma educação crítica, reflexiva, democrática e inclusiva, que forme os alunos para uma atuação social plena e consciente.

**Palavras-chave:** Direito à alfabetização. Avaliações de larga escala. Alfabetização e letramento.

### 1 Introdução

Desde o final do século XIX, com a proclamação da República, a educação ganhou destaque em nosso país como uma “utopia da modernidade”. A escola consolidou-se como lugar institucionalizado para o preparo das novas gerações, com o intuito de atender aos ideais do Estado Republicano, pautada pela demanda de instauração de uma nova ordem social e política e sua abertura à totalidade da população, especialmente a pertencente a camada popular, assumindo um

\* alanasmoreira@gmail.com



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

importante papel como instrumento de modernização e de progresso como principal propulsora das massas iletradas (MORTATTI, 2016). Neste sentido, ler e escrever se tornaram instrumentos privilegiados para a aquisição de saber, sendo imprescindível para a modernização e para o desenvolvimento social.

A leitura e a escrita, que até este momento eram práticas voltadas apenas a elite em seus lares ou para uma pequena parcela da população, passou de maneira precária para as poucas escolas do Império, por meio das aulas régias, submetidas a um ensino organizado, sistemático e intencional, demandando profissionais bem formados para lecionar. Podemos dizer que os processos de ensinar e de aprender leitura e escrita se apresentaram como um momento de passagem para o mundo moderno, exigindo uma população letrada, que instaurava novos modelos de pensar, de querer, de agir e de sentir.

Todavia, as evidências que sustentam o elo entre escola e alfabetização vêm sendo questionadas desde então, principalmente por conta dos resultados insatisfatórios apresentados nas avaliações externas e pelas dificuldades enfrentadas pela escola em formar o cidadão. (MORTATTI, 2016).

Dessa forma, desde a era republicana até os dias atuais, o “fracasso escolar” na alfabetização vem sendo apresentado como problema que mobiliza administradores públicos, legisladores de ensino, pesquisadores e professores.

Nesse sentido, o presente estudo, que se constitui como o recorte de uma pesquisa de mestrado, visa debater sobre qual é o real direito à alfabetização que vem sendo assegurado às crianças dos anos iniciais do ensino fundamental? Para tanto, foi desenvolvido um estudo qualitativo, com base na pesquisa bibliográfica e análise de documentos, além de avaliações externas, envolvendo índice de analfabetos e dados sobre a alfabetização, como a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).

Compreende-se que, para além de dados em avaliações externas, é preciso assegurar o direito a uma educação crítica, reflexiva, democrática e inclusiva, que forme os alunos para uma atuação social plena e consciente.

## 2 O direito à alfabetização em documentos oficiais





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) surge, como um avanço considerável na legislação educacional, estabelecendo elementos imprescindíveis para a área, abordando todos os níveis e modalidades, formas de organização, formação inicial e continuada de professores, questões relacionadas a investimento e a aplicação de verba, e principalmente os fins e objetivos da educação no país.

Especificamente sobre a alfabetização, percebe-se que não há nenhum item, assim como não há especificidade para os anos iniciais do Ensino Fundamental, mas para a etapa como um todo.

Percebe-se que é somente apresentada a importância sobre o domínio da leitura e da escrita, como elementos essenciais para a aprendizagem do educando. Não há outras citações específicas sobre a importância, a sistematização ou a organização desse aprendizado.

Diferentemente da LDBEN/96, a Resolução 07 de 14 de Dezembro de 2010 (BRASIL, 2010) que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, tem seus objetivos voltados especificamente a etapa, deixando clara a preocupação com as especificidades dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as transições ocorridas entre as etapas de ensino que a envolvem.

O papel da escola pública é apresentado no Art. 5º: promover aprendizagens significativas; atender as necessidades e especificidades de cada aluno; ter como princípio a equidade; assegurar o ingresso, permanência e sucesso na escola, assim como o Art. 7º. inciso III: a aquisição de conhecimentos e habilidades, assim como a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo.

A Resolução CNE 7/2010 é clara, ao indicar que o trabalho a ser desempenhado, especialmente nos três primeiros do Ensino Fundamental seja lúdico, desafiador, que tenha dimensão simbólica, ou seja, que esteja relacionado aos conhecimentos prévios do educando, assim como ao seu contexto. Ela aponta para o fato de que o ensino seja construtivo e que os educandos possam trocar ideias durante o processo de ensino e aprendizagem, e estabelece que



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Art. 30 Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar: I – a alfabetização e o letramento; II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia; III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro (BRASI, 2010, p. 8).

Dá, portanto, a ideia de que os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem ser organizados de modo articulado e sem ruptura, assegurando o processo de alfabetização e de letramento, com base em vivências plurais aos educandos.

A proposta de organização em ciclos surgiu como alternativa para o enfrentamento do fracasso escolar, da evasão, da repetência, com a intenção de assegurar o direito de todos à educação com qualidade. Essa organização prevê a superação da seriação, exigindo alterações de espaços, de tempos escolares e de concepções sobre os processos de aprendizagem, configurando-se como um passo importante para a democratização do ensino.

Nesta perspectiva, diversas políticas foram formuladas, como o PNE e o PNAIC, por meio da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Este documento define e reafirma em suas diretrizes gerais o compromisso de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ou seja, ao final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Silva e Klebis (2014) apontam que o PNAIC consiste no compromisso que os governos federais, estaduais e municipais assumiram com objetivo de alfabetizar todas as crianças até os oito anos, no 3º ano do Ensino Fundamental. Na atualidade, uma das prioridades nacionais é de fato a alfabetização, levando em consideração o grande índice de crianças em idade escolar que ainda não podem ser consideradas alfabetizadas, conforme constata os dados das avaliações externas.

O Pacto é constituído por um conjunto integrado de ações, de materiais e de referências curriculares e pedagógicas disponibilizados pelo MEC, tendo como eixo principal a formação continuada de professores alfabetizadores (BRASIL, 2012).

O PNAIC (BRASIL, 2012) defende que as habilidades básicas de leitura e de





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

escrita se consolidem ao longo dos três anos iniciais do Ensino Fundamental. Neste sentido, segundo o documento, para que os educandos estejam, de fato, alfabetizados é necessário promover o ensino do sistema de escrita desde o primeiro ano do ciclo e assegurar aos dois anos subsequentes, a consolidação dos conhecimentos relacionados à aquisição de leitura, de escrita e de interpretação.

O documento defende também que os educandos, ao final do terceiro ano, devam ser capazes de ler e produzir textos com autonomia, além de se apropriar de “conhecimentos que ampliem seu universo de referências culturais, nas diferentes áreas do conhecimento” (BRASIL, 2012, p. 14). Além do mais, determina a “alfabetização como um processo que integra a aprendizagem do sistema de escrita alfabética à apropriação de conhecimentos e habilidades que favorecem a interação das crianças por meio de textos orais e escritos que circulam na sociedade”. (BRASIL, 2012). É de responsabilidade do professor alfabetizador, com posse desse conhecimento e do projeto político pedagógico da escola da escola, planejar e desenvolver ações para garantir com efetividade a aprendizagem dos educandos.

Para alcançar os objetivos proposto, o Pacto se propõe debruçar em quatro pontos (BRASIL, 2012), a saber: Formação continuada de professores alfabetizadores; Materiais didáticos e pedagógicos; Avaliações; Gestão, controle social e mobilização, o que possibilitará a alfabetização, o letramento e a apropriação da base nacional para o Ensino Fundamental (Ensino Religioso, Ciências Da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e Linguagens).

Já, ao analisarmos a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), constatamos que, há uma grande ênfase para o ensino de Língua Portuguesa e de Matemática, além do foco na alfabetização. Reiteramos a afirmação com base na apresentação das habilidades exigidas nas áreas. Algumas habilidades são comuns a todo o período dos anos iniciais do Ensino Fundamental, e devem ser adquiridas e trabalhadas ao longo desta etapa. Outras são específicas para serem trabalhadas em cada ano.

Em Língua Portuguesa, as habilidades comuns que devem ser atingidas pelos alunos no período do 1º ao 5º ano somam 19 habilidades; durante o 1º e 2º ano somam 18; do 3º ao 5º somam 31. As habilidades específicas para o 1º ano nesta disciplina são 26; para o 2º ano, 29; para o 3º, ano 26; para o 4º ano, 27; e, para o



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

5º; ano 28. Dessa forma, durante os 5 anos iniciais do Ensino Fundamental, o professor deve trabalhar com os alunos 204 habilidades em Língua Portuguesa. Ele deve levar em conta, portanto, as habilidades gerais previstas para todos os anos iniciais do Ensino Fundamental, as habilidades previstas para os agrupamentos dentro desses anos, e as habilidades específicas para cada ano.

[...] alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social (BRASIL, 2018, p. 63).

Há um item específico sobre o processo de alfabetização, no qual é apontado que, é necessário que os educandos conheçam o alfabeto e a mecânica da escrita/leitura, os sons da língua (fonemas), desenvolvam uma consciência fonológica e tenham conhecimento do alfabeto em seus vários formatos, além de estabelecerem relações grafofônicas entre esses dois sistemas de materialização da língua (BRASIL, 2018).

A Base estabelece que alfabetizar é trabalhar com a apropriação da ortografia do português escrito, compreendendo como ocorre este processo de construção de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento fonológico da língua pelo aluno. Desta forma, faz-se necessário ter o conhecimento das relações fonortográficas do país em suas variedades e suas letras. Ou seja, para ler e escrever significa que é necessário perceber as relações complexas que se estabelecem entre os fonemas e os grafemas, o que envolve consciência fonológica da linguagem.

Percebe-se que na BNCC (BRASIL, 2018) a questão do alfabetizar está totalmente atrelada aos conhecimentos mecânicos, às normas e minúncias da Língua Portuguesa.

Já em relação ao letramento, o documento é mais abrangente. Ressaltamos que

[...] cabe, então, proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

linguagens (BRASIL, 2018, p. 65-55).

Considerando a Base, podemos perceber que ela estabelece como objetivo claro o foco da ação pedagógica voltada ao ensino da Língua Portuguesa e da Matemática nos Anos Iniciais. Todavia, afirma que a alfabetização deve ser centralizada apenas no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

### 3 Alfabetização em avaliações de larga escala

Ao decorrer do século XX, as iniciativas foram diversas no intuito de assegurar a educação como direito de todos. Os países representados por organismos multilaterais formaram metas globais e compromissos para atender a esse objetivo. Após a Guerra Fria (1991), esse movimento assumiu uma nova configuração, acompanhada da expansão de políticas neoliberais, como a “Década das Nações Unidas para a Alfabetização (2003-2012), a Declaração do “Ano Internacional da Alfabetização” (1990), “Declaração de Jomtien (1990), Declaração de Dakar – Educação Para Todos (2000), Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (2000), e “Alfabetização para o Emponderamento (2005) (MORTATTI, 2013).

Articulado a esses movimentos, veio se implementando no Brasil um conjunto de iniciativas cujos resultados, por um lado, beneficiaram avanços e, por outro, causaram o agravamento de diversos problemas históricos, dentre eles, o silenciamento da discussão em torno do conceito de alfabetização, que está estritamente ligado ao conceito de “aprender a aprender”, derivado do modelo político neoliberal fundamentando desde as políticas educacionais à [...] ‘sistemas de avaliação’ de habilidades e escrita, a partir das quais se espera que os alunos aprendam e são definidoras da função do professor como mero ‘provedor de estratégias’ para essa aprendizagem” (MORTATTI, 2013, p. 17).

O destaque para a ampliação de políticas públicas para a alfabetização em nosso país se intensifica em 1980, como necessidade imposta ao processo histórico de democratização do país e do ensino, que culminou na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Todavia, foi apenas nas décadas de 1990 e 2000, especialmente, com o PNE, Lei N° 13.005/2014 (BRASIL, 2014), que governos brasileiros passaram a definir e implementar, sistematicamente, políticas públicas para a educação e para



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

a alfabetização, procurando cumprir com o estabelecido na CF/88, mas também se adequando aos compromissos e às metas estabelecidos por organismos multilaterais. Esse processo, além de ser marcado pela participação pública, também contou com a participação de empresas privadas e da sociedade civil (MORTATTI, 2013).

Conforme os dados do PISA, Mortatti (2013) ressalta que o Brasil é um dos países que mais teve avanços nas três primeiras edições do exame. Todavia, constata-se que dos alunos avaliados na edição de 2009, quase 60%, têm baixa proficiência em leitura. O país encontrava-se na 53ª posição em relação aos resultados em leitura.

No ano de 2016, a terceira e última edição da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) ocorreu contando com a participação de aproximadamente 48 mil escolas públicas brasileiras. O público-alvo da prova eram estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. Os testes aplicados foram de: Leitura, com 20 questões de resposta objetiva, com quatro alternativas cada; Escrita com 03 questões de respostas construídas, por meio das quais o estudante teve de escrever duas palavras de estruturas silábicas distintas, com base em imagem, e produzir um pequeno texto, a partir do comando da questão; e Matemática, com 20 questões de respostas objetivas, com quatro alternativas cada.

Para a avaliação da leitura, foram elencados quatro níveis: elementar, básico, adequado e desejável. Os dois primeiros níveis se constituem, segundo a avaliação, como insuficientes e os dois últimos como suficientes.

Os dados apontam que 21,74% dos alunos encontram-se em nível elementar; 32,99%, em nível básico, 32,28%, em nível adequado e 12,99%, em nível desejável. Ou seja, 54,73% dos alunos encontram-se no nível indesejado de leitura perante os parâmetros de avaliação desse instrumento.

Já na escrita, a separação dos níveis ocorreu em cinco etapas: nível 1, nível 2 e nível 3, que apontam para um resultado insuficiente; nível 4, adequado; e, nível 5, desejável, que apontam para um resultado suficiente. Os dados em escala nacional evidenciam que 8,28% dos alunos encontram-se no nível 5 (desejável); 57,87%, em nível 4 (adequado) e 33,85% encontram-se em nível insuficiente (BRASIL, 2017).

Percebe-se que em relação à leitura, 12,99% dos alunos encontram-se no



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

nível desejado, já em relação à escrita há apenas 8,28%, o que nos faz compreender que nossos educandos leem melhor do que escrevem. Todavia, os índices ainda estão muito distantes do ideal.

Podemos inferir, com base no que foi apresentado, que a alfabetização no Brasil ainda se encontra longe de alcançar os parâmetros almejados considerando os dados dessas avaliações em larga escala.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo em nosso país passou de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019. Todavia, mesmo expressando queda, esse percentual representa cerca de 200 mil pessoas. Ainda segundo dados do mesmo instituto, o Brasil tem ainda 11 milhões de analfabetos. São cidadãos de 15 anos ou mais que, segundo o IBGE, não são capazes de ler ou de escrever ao menos um bilhete simples (BRASIL, 2019).

Reduzir a taxa de analfabetismo no Brasil está entre as metas do PNE (BRASIL, 2014), que estabelece o que deve ser feito para melhorar a educação no país até 2024, desde o ensino infantil, até a pós-graduação. Pela lei, em 2015, o Brasil deveria ter atingido a marca de 6,5% de analfabetos entre a população de 15 anos ou mais. Em 2024, essa taxa deverá chegar a zero.

O que acontece no intervalo entre o genuíno desejo de crianças que vivem em sociedades (ditas) letradas, de frequentar a escola e aprender a ler e escrever, e a experiência de frustração diante do insucesso que vivenciam quando não conseguem aprender a ler e a escrever e tem de se submeter, por anos consecutivos, a repetições didáticas exaustivas de mesmas atividades que, quanto mais repetidas, menos conseguem aprender? O que acontece nesse intervalo em que o desejo do ritual de passagem para um mundo que as crianças vislumbram como novo e como portal para a “adulterez” se torna um portal para o limbo, do qual muitas crianças não conseguem mais escapar, restando-lhes considerar o imerecido desejo de crescer e, ao mesmo tempo, se submeter a “laudos” e “remedinhos”? (MORTATTI, 2013, p. 24).

A grande imposição dos testes padronizados, pelas organizações multilaterais e pelas políticas nacionais, vem também fragilizando o trabalho do professor que torna-se um mero “aplicador” de simulados, visando o avanço de seus alunos para o nível seguinte. Os alunos, por sua vez, devem apenas responder. A sala de aula tem se tornado lugar de treinamento contínuo para a obtenção de resultados positivos, que alimentam uma didática de resultados e de acertos, uma didática ao docente de





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

“aprender a aplicar”. Todavia, conforme posicionamentos somos contrários a isso:

[...] aprendizagem sem ensino; treinamento no lugar de ensino; atuação docente como atividade técnica, com o objetivo de promover os alunos de estratégias para alcançar o sucesso de testes padronizados; formação docente (inicial e continuada) como processo de aprender (por convencimento não por entendimento) a aplicar e a treinar; professor como executor (convencido mas não convincente) de políticas públicas e metas globais de alfabetização escolar (MORTATTI, 2013, p. 29).

Analisando a Declaração Mundial sobre Educação para todos, de 1990, e outros documentos produzidos pelo Banco Mundial, Libâneo (2012) realiza uma provocação ao leitor, ao indicar que a escola, com base nos ideais de tais agências, se caracteriza como um lugar de ações socioeducativas mais amplas, visando ao atendimento das diferenças individuais e sociais, bem como a integração social. O estudioso diz que ela parece ser baseada no respeito às diferenças psicológicas e aos ritmos de aprendizagem e das diferenças sociais e culturais, prezando pelo clima de convivência, tudo em nome de uma titulada educação inclusiva. Assim, a visão da velha escola centrada nos conhecimentos deve ser substituída por uma escola que valoriza formas de organização e relação humana, em que prevaleçam relações sociais, integração, convivência, compartilhamento de cultura e solidariedade entre as pessoas.

Tão boas intenções parecem à primeira vista soluções maravilhosas para se resolver o quadro complexo da educação brasileira atual. Entretanto, é necessário examinar as intenções por trás desses conceitos, com base nas políticas globais definidas pelos organismos internacionais para os países pobres, de modo a obter uma análise contextualizada dos termos e das propostas apresentadas.

Podemos perceber que a história da alfabetização em nosso país está estritamente ligada a fatores sociais, econômicos, políticos e a interesses de diversas agências multilaterais, que têm como base o desenvolvimento do capitalismo, levando em consideração tudo o que foi exposto até o momento, ressaltando desde o período da colonização em que só se visava alfabetizar uma pequena parcela da elite, em seguida passando pela formação da mão de obra por meio da escola, até os dias atuais.



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alfabetização é de fato uma responsabilidade da escola, todavia, ela carrega consigo desigualdades. Os alunos já chegam nos anos iniciais com conhecimentos prévios do mundo letrado, seja por meio digital, pelos livros, pelas revistas, pelas receitas etc. Para além de aprendizagens e de experiências, eles desenvolvem também uma relação de proximidade com o universo da leitura e da escrita, o que faz toda a diferença no processo de alfabetização. Tal diferença é marcada por oportunidades desiguais, visto que, as crianças menos favorecidas tendem a ficar à margem de experiências letradas.

Como os dados apontam, muitos jovens e adultos até se alfabetizam, mas podem regredir para um estado de analfabetismo funcional, quando privados de um processo qualitativo de aprendizagem. Todavia, dados têm apontado elementos que trazem preocupação em relação ao processo de formação dos educandos, em especial ao que se refere ao analfabetismo.

Observamos, com base no exposto, que os resultados que envolvem a alfabetização em nosso país não são satisfatórios. Todavia, devemos pensar em cada um dos cidadãos que envolvem as porcentagens de analfabetismo, em como a falta desse conhecimento é significativa. Mesmo que as avaliações externas e em larga escala não demonstrem a realidade de cada educando, de cada escola ou de cada comunidade, devemos refletir sobre a qualidade da escola, o acesso e a permanência para a totalidade da população.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº. 7, de 14 de dezembro de 2010b. **Fixa Diretrizes**





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

**Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.** Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Portaria MEC nº. 867, de 04 de julho de 2012. **Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais.** Ministério da Educação, Brasília, DF, 04 jul. 2012. Disponível em: <[http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port\\_867\\_040712.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port_867_040712.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base.** Brasília, 2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Avaliação nacional da alfabetização – ANA:** documento básico. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/resultados-da-ana-2016-por-estados-e-municipios-estao-disponiveis-no-painel-educacional-do-inep/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/resultados-da-ana-2016-por-estados-e-municipios-estao-disponiveis-no-painel-educacional-do-inep/21206)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL, C. I. do. Analfabetismo no Brasil cai entre 2016 e 2018 de 7,2% para 6,8%. Agência Brasil. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-06/analfabetismo-no-brasil-cai-entre-2016-e-2018-de-72-para-68>>. Acesso em 14 jul. 2023.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, João F; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 10.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

MORTATTI, M. do R. L. Um balanço crítico sobre a “Década da Alfabetização no Brasil”. **Cadernos CEDES.** v. 33, p. 15-34, 2013.

MORTATTI, M. do R. L. **Os órfãos do construtivismo.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 11, p. 2267-2286, 2016.

SILVA, P. O. Da.; KLEBIS, A. B. S. O. oito anos: idade certa para se alfabetizar? **Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Presidente Prudente,** 20 a 23 de outubro, 2014. Disponível em: <<http://www.unoeste.br/site/enepe/2014/suplementos/area/Humanarum/Educa%C3%A7%C3%A3o/OITO%20ANOS.pdf>>. Acesso em 14 jul. 2023.